



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 06/2016**

De 14 de janeiro de 2016.

“Torna nulo o Processo Seletivo Edital n° 001/2016 especificamente em relação ao “Cargo de Atendente da Educação Infantil” e inscrições decorrentes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a inadequação do Processo Seletivo Edital n° 001/2016 em relação ao Decreto n° 008/2012, no tocante ao cargo de “Atendente da Educação Infantil”,

DECRETA:

Art. 1º - Torna nulo o Edital de n° 001/2016 especificamente no tocante ao cargo de “Atendente da Educação Infantil”, bem como as inscrições decorrentes do mesmo, permanecendo válida as demais disposições em relação aos demais cargos do Edital do Processo Seletivo de n° 001/2016;

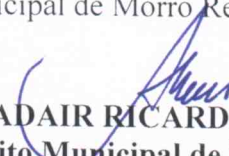
Art. 2º - Os documentos referente as inscrições dos candidatos ao cargo de “Atendente da Educação Infantil” poderão ser retirados a partir do publicação deste Decreto no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro Reuter/RS, em 14 de Janeiro de 2016.


ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal de Morro Reuter

Registre-se e publique-se

14/01/2016

Publicado de
14/01/2016
14/02/2016